



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 281/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede Readaptação De Função A Servidor
Público Municipal E, Da Outras Providências.

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando o resultado da Perícia Médica realizada pela servidora,

RESOLVE:

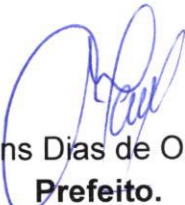
Art. 1º – Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** a servidora Sra. **ROSIMAR GOMES FERREIRA**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA** com matrícula n.º 27-1, registro n.º 1592, lotada na Secretaria Municipal de Educação no C.E.I – Centro de Educação Infantil “Wictor Hugo S. R. Silva”, em razão de limitação ocupacional parcial, verificada e atestada por meio de inspeção médica, a mesma ficara à disposição da Secretária de Educação, para que a designe a função compatível com sua limitação, em órgãos vinculados a Secretaria de Educação, de acordo com a necessidade dos serviços, devendo manter-se em readaptação por período de 180 (cento e oitenta) dias, a conta de 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação, em 18 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2024.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350